

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de março de 2022 10:07
Para: 'protocolo@artesp.sp.gov.br'
Assunto: Cadastramento de veículos para isenção de pedágio
Anexos: OFÍCIO PRESIDENTE 91_2022.pdf; Declaração de Instalacao Sem Parar.pdf; Licenciamento 2021 Sandero BNZ9435.pdf; Licenciamento 2021 Sandero FMY1947.pdf; Relatório de Veículos Sem Parar 2022.pdf; Sandero BNZ9435.pdf; Sandero FMY1947.pdf

Bom dia, Pessoal!

A/C
Isenção de Pedágio - DOP/GOE
Rua Iguatemi, 105 – 9º andar – Itaim Bibi – São Paulo - SP
Ramal 2269

Estamos encaminhando a documentação para o cadastramento de dois veículos Sanderos visando a ISENÇÃO DE TARIFAS DE PEDÁGIOS/2022, conforme solicitação constante do OFÍCIO PRESIDENTE Nº 91/2022, com os seguintes anexos:

- 1- OFÍCIO PRESIDENTE Nº 91/2022, com a Declaração de Concordância;
- 2- Cópias das declarações expedidas pelo Centro de Gestão de Pagamento S/A – SEM PARAR, referente a Instalação Correta do TAG nos veículos Sanderos, placas FMY1947 e BNZ9435;
- 3- Licenciamentos eletrônicos do Exercício de 2021 dos veículos Sanderos, placas FMY1947 e BNZ9435;
- 4- Relatório referente ao registro do Termo de Adesão dos Serviços Sem Parar, expedido pelo Centro de Gestão de Pagamento S/A – SEM PARAR, de todos os veículos ativos pertencentes a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Exercício de 2022;
- 5- Fotos das laterais, frentes e traseiras dos veículos Sanderos, placas FMY1947 e BNZ9435.

Atenciosamente,



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo (11) 99603-3234
mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.